



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 20 - PR/2020

(ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 58 – PR/2019)

Considerando que o Parque Florestal da Serra da Boa Viagem constitui parte integrante do Património Natural e Cultural da Serra da Boa Viagem, contando com variados equipamentos de usufruto público, associados às atividades desportivas, de recreio informal e de informação ambiental, constituindo-se como uma área com enorme valor ecológico para aqueles que procuram um espaço verde, com bonitas paisagens, para passear, praticar diversos desportos ao ar livre, correr, andar de bicicleta, observar a flora e descobrir a fauna;

Considerando que é importante assegurar a manutenção técnica e operacional das infraestruturas e equipamentos daquele Parque Florestal, bem como identificar um responsável para assegurar permanentemente a manutenção e preservação da Serra da Boa Viagem, em estreita cooperação com o ICNF;

Considerando que em 13 de dezembro de 2019, através do despacho n.º 58-PR/2019, designei o Técnico Superior João Miguel Tomé Matias responsável pela Subunidade Orgânica do Gabinete Técnico-Florestal, dependente do Serviço Municipal de Proteção Civil;

Considerando que o Técnico Superior João Matias, é possuidor da experiência e competência técnica exigida para assumir as funções em apreço;

Designo, ao abrigo das competências que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Técnico Superior João Miguel Tomé Matias para acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação e valorização da Serra da Boa Viagem, visando a conservação, manutenção das infraestruturas e equipamentos, em estreita cooperação com o ICNF, de forma a assegurar a plena e sustentável fruição daquele espaço pelos munícipes e visitantes.

Figueira da Foz, 08 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Monteiro